



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 35/2023

**Excelentíssimo Senhor
Reinaldo de Cássia Amaral
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG**

A organização do trânsito na zona urbana é competência do Poder Público Municipal. Em algumas vias de grande movimento é adequado que seja determinada mão-única para melhoria do tráfego e segurança dos motoristas e pedestres.

Enquanto não se é realizado um adequado estudo para melhorias do trânsito de nossa cidade, é importante que medidas paliativas sejam adotadas, no sentido de se priorizar a mão-dupla em algumas vias públicas de grande fluxo de veículos.

Diante do exposto, e acreditando sempre na administração do nosso Prefeito Municipal Profº. Wander Wilson Chaves, indico: **transformar em mão-dupla as seguintes vias públicas: Rua Capitão Vicente Ribeiro do Vale (Rua do Queima) e Rua José Palma Rennó (Rua da antiga empresa Estamparia), para a melhoria do tráfego e segurança dos motoristas e pedestres. Essa ação irá atender aos inúmeros pedidos da nossa população.**

Santa Rita do Sapucaí/MG, 14 de abril de 2023.

Benedito Raimundo Ribeiro
Vereador/Relator da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação